

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 614/2019-PGE.G., 24 DE SETEMBRO DE 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 200978A/1.

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de Licença Assistência à Procuradora do Estado Mahira Guedes Paiva Barros, identidade funcional nº 54196751/1, no período de 30.08 a 02.09.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 200978A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 478234

PORTARIA Nº 615/2019-PGE.G., 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Procuradora do Estado Adriana Franco Borges Gouveia, identidade funcional nº 54188221/1, a se afastar de suas funções no período de 30.09 a 14.10.2019, para gozo de residual de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela portaria nº 520/2019-PGE.G., de 19.08.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 478322

ERRATA

Errata da Portaria nº 590/2019-PGE.G., de 12.09.2019, publicada no DOE nº 33.979 de 13.09.2019.

Onde se lê:

José Miguel Darci Junior, Motorista, Id. Funcional nº 5208661/1

Leia-se:

Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional nº 5905704/1

Protocolo: 478253

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 616/2019-PGE.G., 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015; RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sueny Maria dos Santos Imbiriba, Auxiliar de Administração, Id. Funcional Nº 446530/2, portadora do CPF nº 062.048.132-34, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339030 – R\$ 1.600,00

25101.03.122.1297.8338 – 339033 – R\$ 900,00

25101.03.122.1297.8338 – 339039 – R\$ 200,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 478212

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA

PORTARIA AGE Nº 275/2019-GAB, DE 13/09/2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.981 DE 16/09/2019.

Onde se lê:

No período de 16/09/2019 a 17/09/2019

Leia-se:

No dia 16/09/2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 477985

DIÁRIA

PORTARIA AGE Nº 287/2019-GAB, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O ASSESSOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 147/2019-GAB de 22/05/2019, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/364762.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/1, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, que viajará para Fortaleza/CE, no período de 25 a 27/09/2019, a fim de participar do XV Encontro Nacional de Controle Interno – CONACI.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCAS RACINE CASTRO LOPES

Assessor

Protocolo: 477941

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019-SEDAP.

ARP Nº 001/2019-SEDAP

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo Nº 2019/298245, torna pública a ADESAO à Ata de Registro de Preços Nº 001/2019-SEDAP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca - SEDAP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019-SEDAP, visando eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Organização, coordenação, planejamento, acompanhamento e logística de montagem e desmontagem da estrutura utilizada, além do fornecimento de buffet e material gráfico e serigráfico, a fim de atender as necessidades da Auditoria Geral do Estado, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: MOREIRA E GODOY – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada à Tv. Enéas Pinheiro, 2462 térreo, Bairro do Marco – Belém/PA – CEP: 66.095-105, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.534.401/0001-07

Descrição: Serviço de organização, coordenação, planejamento, acompanhamento e logística de montagem e desmontagem da estrutura utilizada, além do fornecimento de buffet e material gráfico e serigráfico, valor total R\$ 1.603.093,68 (um milhão seiscentos e três mil e noventa reais e sessenta e oito centavos).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de setembro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 478293

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2018.

ARP Nº 33/2018-UFPA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os autos do Processo Nº 2019/387011, torna pública a ADESAO à Ata de Registro de Preços Nº 33/2018-UFPA, da Universidade Federal do Pará - UFPA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2018, visando a aquisição de 04 (quatro) Smart TV e 01 (um) Forno de Micro-ondas, a fim de atender as necessidades da Auditoria Geral do Estado, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: A L PAES BOULHOSA EPP, CNPJ: 02.965.642/0001-50

Endereço: Praça Carneiro da Rocha, 919, Loja 4, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.020-160.

Valor Global: R\$ 7.059,62.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de setembro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 478269

DECISÃO

Processo: 2019/399352

Considerando a petição protocolada neste órgão central e fiscalizador no dia 13 de Setembro de 2019 pelo SR. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA em tentativa infrutífera de justificar sua ausência na audiência marcada para dia 13/09/2019 às 15 horas através da notificação nº 202/AGE- GAB denota-se indubitavelmente argumentação incoerente uma vez que as razões expostas no petição supracitado não correspondem aos fatos gravíssimos de percepção de crédito indevido investigados na ordem de serviço nº 14/2019.

Outrossim, aproveita-se o ensejo desta decisão para determinar nova audiência para o dia 23 de Outubro de 2019 às 10 horas na sede desta Auditoria Geral do Estado, na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Fátima, Belém- PA, bem como para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

É facultado à parte o direito de vir acompanhada de advogado.

Belém, 25 de Setembro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 478271